



PORTARIA Nº 166/CBMSC, de 19/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, Instrução Normativa SEA nº 6 e Instrução Normativa SEA nº 8,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 217/CBMSC, de 2020, nº 255/CBMSC, de 2020, e nº 267/CBMSC, de 2020, em razão da Instrução Normativa SEA nº 6, que estabelece procedimentos administrativos relativos ao registro de informações sobre servidores suspeitos de infecção por COVID-19, e da Instrução Normativa SEA nº 8, que revoga as Instruções Normativas nº 11, de 16 de julho de 2021 e nº 17 e nº 18, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **324L7LRF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 20/04/2022 às 12:39:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwOTI2M185Mjc5XzlwMjJfMzI0TDdMUkY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00009263/2022** e o código **324L7LRF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.